



PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 034/2022.
Processo nº: 2022042722.
Secretaria Municipal de Saúde.
Município de Catalão.

Apresentamos e submetemos à apreciação deste órgão licitante a nossa proposta de preços relativa ao processo em epigrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços técnicos especializados de gestão de documentos específicos da saúde e correlatos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses.

Nome da Empresa Participante: FOKUS INFORMATICA			
Local e Data: Brasília 23 de dezembro de 2022			
Razão Social: FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA			
CNPJ nº: 05.399.623/0001-00			
Referências Bancárias para pagamento: Conta nº : 80000080-3 Agência: 0001 Banco: 756-sicoob			
Endereço Completo: SPLM Conjunto 03 Lote 10 Núcleo Bandeirante CEP: 71.732-030			
Cidade: BRASILIA UF: DF			
Telefone: 61 – 3012-6767			
Dados do Representante Legal	Nome: Clelson Amarildo de Araújo		
	Endereço: QN 07 CONJ 22 CASA 23 RIACHO FUNDO I – BRASILIA –DF		
	Profissão: Empresário	RG nº: M3078338 SSP MG	CPF nº: 488.924.756-49
	E-mail: fokusmicrofilmagem@hotmail.com	Tel.: 61-3012-6767	Tel.: 61 – 99805-0526

ITEM	OBJETO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS	2.235.830	IMAGEM	R\$ 0,34	R\$ 760.182,20
VALOR TOTAL (EM R\$)					R\$ 760.182,20

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 760.182,20 (setecentos e sessenta mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Declaramos que,

- a) O prazo de validade MÍNIMA da proposta é DE 90 (NOVENTA) DIAS, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.



b) Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas, inclusive as de escritório, expediente, fretes, descargas, seguros, fornecimento de mão-de-obra, prestação de garantia de fábrica e assistência técnica, materiais, máquinas e equipamentos necessários, tributos, encargos de leis sociais, e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, relativas ao objeto desta licitação, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

c) temos capacidade técnico-operacional para prestar os serviços para os quais apresentamos nossa proposta.

d) Execução será de acordo com o estipulado no Termo de Referência.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

Brasília - DF, 23 de dezembro de 2022.



CLELSON AMARILDO DE ARAUJO

Sócio Gerente / CNPJ: 05.399.623/0001-00

RG: 3078338 SSP/MG

CPF: 488.924.756-49

FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA
CNPJ: 05.399.623/0001-00

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second line of faint, illegible text.

Third line of faint, illegible text.

Fourth line of faint, illegible text.

Faint text on the left side of the page.

Diagonal stamp or text block in the lower right quadrant, containing illegible characters and numbers.

Termos de Venda do Parceiro

A PRDA – Serviços de Apoio Administrativo LTDA, com sede em SEPN 513 Conjunto A N 22 Sala 206, inscrita sob o CNPJ de número 12.259.679/0001-17 Doravante denominada PRDA, representada nesse ato por Paulo Danilo Almeida Ribeiro de Assis, brasileiro, inscrito no CPF 725.992.431-49. Como proprietária e desenvolvedora do software denominado INBOX, e do outro lado, a FOKUS Informática e Microfilmagem EIRELLI, com sede em SPLM Conjunto 03 Lote 10 inscrita no CNPJ de número 05.399.623/0001-00 doravante denominada FOKUS, representada por Clelson Amarildo de Araújo, brasileiro, inscrito no CPF 488.924.756-49. Resolvem celebrar o seguinte contrato de venda e representação de softwares e produtos de informática, incluindo os softwares da marca "INBOX".

Definições

"Produtos Inbox": Softwares licenciados pela PRDA.

"Serviços": serviços fornecidos pela PRDA, conforme descrito em um ou mais Contratos de Serviços e/ou Descrições de Serviços aplicáveis e incluem, além de outros, Serviços de Manutenção/Suporte e Serviços Profissionais.

"Serviços de Manutenção" ou "Serviço de Suporte": serviços de suporte que podem ser prestados pela PRDA aos Clientes Finais, nos Software de marca "INBOX"

"Software": qualquer programa de computador, software, biblioteca, utilitário, ferramenta ou outro código de programa ou de computação, em forma de objeto (binário) ou código-fonte, bem como a documentação relacionada. Software inclui os softwares entregues eletronicamente, pré-instalados em um dispositivo ou localmente instalados em sistemas de hardware e o software acessado através da internet ou de outra forma remota (como websites, portais e em soluções de nuvem). Software inclui Softwares INBOX e Softwares de terceiros. "Software INBOX": software licenciados pela PRDA ou Afiliada da INBOX.

"Software de Serviços": software disponibilizados e licenciados pela PRDA ou Afiliada da INBOX relacionado a um Serviço.

"Usuário Final" ou "Cliente Final": empresa (pessoa jurídica) que adquirir os PRODUTOS e/ou SERVIÇOS INBOX de Da e/ou da INBOX (nessa última hipótese, quando se efetivar uma operação de Fomento

1. Acceptance of Terms - By using the Service, you agree to these Terms of Service. If you do not agree to these Terms of Service, you should not use the Service. These Terms of Service apply to all users of the Service, including you. We reserve the right to modify these Terms of Service at any time without notice. You agree to indemnify and hold us harmless from all claims, damages, and expenses, including reasonable attorneys' fees, that may be asserted against us or incurred by us in connection with the Service, including claims, damages, and expenses that may be asserted against or incurred by us in connection with the Service, including claims, damages, and expenses that may be asserted against or incurred by us in connection with the Service.

2. License

We grant you a limited, non-exclusive, non-transferable license to use the Service for your personal use.

You may not use the Service for any commercial purpose, or to create derivative works, or to make any modifications to the Service, or to make any copies of the Service, or to make any distribution of the Service, or to make any public display of the Service, or to make any public performance of the Service, or to make any reproduction of the Service, or to make any transmission of the Service, or to make any communication of the Service, or to make any dissemination of the Service, or to make any distribution of the Service, or to make any public display of the Service, or to make any public performance of the Service, or to make any reproduction of the Service, or to make any transmission of the Service, or to make any communication of the Service, or to make any dissemination of the Service.

You may not use the Service to create derivative works, or to make any modifications to the Service, or to make any copies of the Service, or to make any distribution of the Service, or to make any public display of the Service, or to make any public performance of the Service, or to make any reproduction of the Service, or to make any transmission of the Service, or to make any communication of the Service, or to make any dissemination of the Service.

You may not use the Service to create derivative works, or to make any modifications to the Service, or to make any copies of the Service, or to make any distribution of the Service, or to make any public display of the Service, or to make any public performance of the Service, or to make any reproduction of the Service, or to make any transmission of the Service, or to make any communication of the Service, or to make any dissemination of the Service.

You may not use the Service to create derivative works, or to make any modifications to the Service, or to make any copies of the Service, or to make any distribution of the Service, or to make any public display of the Service, or to make any public performance of the Service, or to make any reproduction of the Service, or to make any transmission of the Service, or to make any communication of the Service, or to make any dissemination of the Service.

You may not use the Service to create derivative works, or to make any modifications to the Service, or to make any copies of the Service, or to make any distribution of the Service, or to make any public display of the Service, or to make any public performance of the Service, or to make any reproduction of the Service, or to make any transmission of the Service, or to make any communication of the Service, or to make any dissemination of the Service.

You may not use the Service to create derivative works, or to make any modifications to the Service, or to make any copies of the Service, or to make any distribution of the Service, or to make any public display of the Service, or to make any public performance of the Service, or to make any reproduction of the Service, or to make any transmission of the Service, or to make any communication of the Service, or to make any dissemination of the Service.

de Negócios) para seu uso interno e não para revenda, distribuição, sublicenciamento ou outros.

Demais definições poderão estar estabelecidas no decorrer do presente instrumento.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste CONTRATO o estabelecimento dos termos e condições da parceria entabulada entre A FOKUS e a Inbox, compreendendo os termos ora regulamentados, operações de compra e revenda de PRODUTOS e SERVIÇOS INBOX pela FOKUS e/ou fomento de negócios envolvendo PRODUTOS e SERVIÇOS INBOX, na forma deste CONTRATO.

2.2 As PARTES reconhecem que, sem prejuízo das disposições deste CONTRATO, a parceria reflete uma relação comercial flexível, de cooperação mútua e tendente a fomentar os negócios de cada PARTE, sendo que, as PARTES poderão, a qualquer momento, encerrar e liberar-se da presente parceria.

3. DA VIGÊNCIA

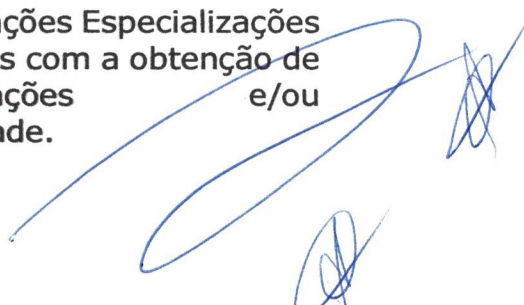
3.1 O presente CONTRATO vigorará por 24 meses desde a assinatura deste contrato sendo prorrogado automaticamente por igual período até que haja a revogação deste contrato.

4. DA PARCERIA, DAS CERTIFICAÇÕES/ESPECIALIZAÇÕES E DOS PROGRAMAS PROMOCIONAIS

4.1 Por meio deste CONTRATO, à FOKUS é conferida a condição de "Parceiro de Negócios INBOX".

4.2 A FOKUS reconhece, que em relação à Inbox são PARTES independentes e autônomas na consecução da parceria aqui entabulada. Por tal razão, a FOKUS e a Inbox deverão empenhar, às suas expensas e por sua conta e risco, todos os recursos materiais e humanos para a execução das operações previstas neste CONTRATO no âmbito do relacionamento comercial das PARTES.

4.3. A FOKUS está ciente que a revenda ou o fomento de negócios de alguns PRODUTOS e/ou SERVIÇOS INBOX podem necessitar da obtenção prévia de aprovação pela PRDA, Certificações Especializações e/ou Competências. Quaisquer gastos relacionados com a obtenção de tais Certificações, Especializações e/ou Competências são de sua exclusiva responsabilidade.



5. DAS OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DIRETAMENTE DA INBOX

5.1 Uma vez recebendo e/ou detendo pedidos de compras PRODUTOS e/ou SERVIÇOS INBOX encaminhados por Clientes Finais, A FOKUS estará apto a fazer um pedido à INBOX, conforme aplicável, a fim de revender, ao preço que lhe convier, os PRODUTOS e/ou SERVIÇOS INBOX, observando o disposto neste CONTRATO

5.2 Ao enviar o pedido de compra à INBOX, a FOKUS deverá fornecer cópia do pedido de compra do Cliente Final à FOKUS, o qual, obrigatoriamente, deverá conter: razão ou denominação social, CNPJ e Inscrição Estadual regularizados nas repartições correspondentes e, quando aplicável, endereço completo, telefone e e-mail. Os valores negociados entre a FOKUS e o Cliente Final devem ser excluídos do pedido de compra do Cliente Final antes de o mesmo ser encaminhado à INBOX.

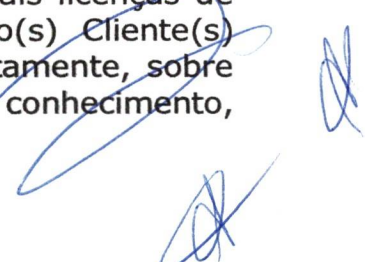
5.3 A INBOX poderá, a qualquer tempo, criar ou alterar regras procedimentais para a realização e deferimento dos pedidos de compra.

5.4 Nas vendas efetuadas diretamente por a FOKUS ao Cliente Final, a INBOX não se relacionará comercialmente com o Cliente Final, mas tão-somente com a FOKUS. A INBOX, nada obstante, poderá prestar serviços relacionados aos PRODUTOS INBOX diretamente ao Cliente Final sem qualquer intervenção ou ingerência da FOKUS.

5.5 Em hipóteses devidamente justificadas e após estar expressamente autorizado pela PRDA, a FOKUS poderá adquirir Produtos para fins de locá-los a pessoas jurídicas (Clientes Finais). Nessa hipótese, a posse e o gerenciamento dos PRODUTOS INBOX produtos deverão permanecer sob responsabilidade do Usuário Final.

5.6 A FOKUS deverá informar à INBOX previamente sobre (i) os Produtos objeto da locação; (ii) os termos e condições da locação e (iii) a razão social do futuro locatário.

5.7 Nessa hipótese, a FOKUS será responsável pelo bom uso, por parte do(s) Cliente(s) Final(is), dos Produtos INBOX, devendo replicar os termos de uso de eventuais licenças de software nos documentos a serem firmados com o(s) Cliente(s) Final(is). A FOKUS deverá informar à INBOX, imediatamente, sobre qualquer violação dos termos da licença que venha a ter conhecimento,



colaborando nas hipóteses em que forem necessárias ações corretivas e/ou tomada de medidas legais por parte da INBOX. a FOKUS não fará e exigirá que o(s) Cliente(s) Final(is) não faça(m) nenhuma outra utilização do software eventualmente licenciado pela PRDA que seja diferente do estabelecido na proposta, sendo a FOKUS integralmente responsável perante a INBOX caso isso ocorra.

6. SOFTWARE INBOX

6.1 Entende-se para esse fim como software INBOX qualquer software de marca "INBOX". Em todas as operações em que houver Software INBOX como objeto, as cláusulas abaixo deverão ser observadas pela FOKUS.

6.2 A FOKUS terá o direito, não exclusivo e intransferível, para revender Software INBOX, nos termos desta cláusula.

6.3. A FOKUS, seus representantes legais, funcionários, colaboradores não poderão modificar, aperfeiçoar, suplementar, criar trabalhos derivativos, desmontar, reverter a engenharia, descompilar ou, de outro modo, reduzir o Software INBOX a um formato legível, sem o consentimento prévio, por escrito da INBOX. A FOKUS terá total responsabilidade para com a INBOX por exigir seus representantes legais, funcionários, colaboradores o cumprimento do aqui disposto.

6.4 O Software INBOX corresponderá substancialmente à documentação aplicável para tais Softwares. A INBOX não garante que o funcionamento do Software será ininterrupto ou livre de erros, nem que todos os defeitos poderão ser integralmente corrigidos.

6.5 Caso o Software INBOX apresente algum defeito, a INBOX envidará esforços para saná-lo.

7. DO RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

7.1 No âmbito da parceria vigente entre as PARTES, a FOKUS, desde que cumpra os requisitos estabelecidos na Política de Vendas ao Governo, poderá, participar de procedimentos licitatórios destinados à aquisição de produtos e/ou serviços ou registro de preços por pessoas jurídicas de direito público e/ou entidades e órgãos da Administração Pública direta e indireta, ofertando PRODUTOS e/ou SERVIÇOS INBOX..

7.2 Sem prejuízo das demais disposições deste CONTRATO, A FOKUS será integralmente responsável por cumprir com todas as Leis, regras e procedimentos dos procedimentos licitatórios que participar, bem

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

como declara e garante à INBOX que todas as informações prestadas às entidades da administração pública direta e indireta com quem contratar ou participar de procedimento licitatórios são verdadeiras, corretas e refletem a sua situação e capacidade jurídica e econômica.

7.3 Sem prejuízo das demais disposições deste CONTRATO,, A FOKUS manterá a INBOX indene em relação a qualquer dano, cobrança, medida judicial ou penalidade advindo da prática de condutas por A FOKUS tidas como ilícitas em relação à participação em procedimento licitatório, oferecimento de lance, celebração de contratos administrativos e/ou qualquer outra forma de interação com a administração pública direta ou indireta, comprometendo-se a, imediatamente ressarcir a INBOX caso seja verificado qualquer Fato Passível de Indenização sob tal rubrica.

8. DA SUA CONDUTA

8.1 A FOKUS deverá adotar conduta de negócios condizente com os padrões éticos e de boa-fé que norteiam as relações contratuais e não poderá, de qualquer forma, adotar qualquer conduta, providência ou medida que possa, direta ou indiretamente, causar danos à imagem, marca e interesses comerciais da INBOX.

8.2 A FOKUS se compromete a não adulterar, fracionar ou, de qualquer outro modo, alterar os PRODUTOS INBOX e;

8.3 Quaisquer alterações técnicas dos PRODUTOS INBOX que objetivem atender as necessidades do Cliente Final deverão ser previamente aprovadas e efetuadas pela PRDA, salvo se a INBOX autorizar expressamente por escrito a adoção, por A FOKUS ou por terceiros, das medidas tendentes ao atendimento de tal finalidade.

8.4 Não praticar atos que desabonem a INBOX perante seus clientes, fornecedores, autoridades e o público em geral, sob pena de reparação de todos os danos suportados.

8.5 pagar pontualmente todas as notas fiscais e faturas emitidas a favor da INBOX, em sua totalidade, bem como adimplir todo e qualquer obrigação financeira no âmbito deste CONTRATO;



Brasília, 20 de março de 2022

Paulo Danilo A.R. de Assis

PRDA

Paulo Danilo Ribeiro de Assis

[Handwritten Signature]
FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM-EIRELI-EPP
Clelson Amarilo de Araújo
Proprietário, Gerente

Fokus

Clelson Amarilo de Araújo

[Handwritten signature]



protocolo



PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO (Para uso do INPI)

Número do Pedido

Protocolo, Data e Hora

DADOS DO AUTOR DO PROGRAMA

Nº de Autores **2** Se mais de um, preencha a "Continuação", com todos os dados solicitados neste Quadro. Date e assine.CPF* **725.992.431-49**Nome **PAULO DANILO ALMEIDA RIBEIRO DE ASSIS**

Nome Abreviado, pseudônimo ou sinal convencional (se houver)

Data de Nascimento **22/04/1983**Nacionalidade **BRASILEIRA**Endereço **QNL-07 CONJUNTO G CASA 18****TAGUATINGA**Cidade **BRASÍLIA**UF **DF** País **BRASIL**CEP **72.150-70**Telefone **6184868006**

FAX

E-mail **danilo.paulo@gmail.com**

DADOS DO TITULAR DOS DIREITOS PATRIMONIAIS

Nº de Titulares **1** Se mais de um, preencha a "Continuação", com todos os dados solicitados neste Quadro. Date e assine.CPF/CNPJ* **12071774000192**Nome/Razão Social **INBOX DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**Nome abreviado, pseudônimo ou sinal convencional (se houver) **Inbox**Data de Nascimento **26/05/2010**Nacionalidade/Origem **BRASILEIRA**Endereço **SEPN QUADRA 513 CONJUNTO A NR. 22 SALA 206 - PARTE J4****Asa Norte**Cidade **BRASÍLIA**UF **DF** País **BRASIL**CEP **70.760-52**Telefone **6184868006**FAX **6192021080**E-mail **danilo.paulo@gmail.com / carlosfejao@gmail.com** **SIM, este Titular é Pessoa Jurídica. Caso afirmativo, assinale a melhor classificação:**

- Órgão Público
 Sociedade com Intuito não Econômico
 Microempresa
 Software House
 Instituição Pública de Ensino ou Pesquisa
 Instituição Privada de Ensino ou Pesquisa
 Outras

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E CONTATO (Preencha apenas o necessário)

Toda correspondência será enviada para: O Procurador ou O Titular acima ou

Escaninho nº Representação INPI em: O Endereço abaixo:

Nome

Endereço

Cidade

UF País

CEP

Telefone

FAX

E-mail

DADOS DO PROGRAMA

Título **INBOX**

Data de Criação do Programa **28/01/2004** Regime de Guarda **COM SIGILO** **SEM SIGILO**

Linguagens **JAVA**

Classificação do Campo de Aplicação **IF - 10** - - - -

Classificação do Tipo de Programa **TC - 04** **FA - 01** **GI - 01** **GI - 08** -

SIM, este Programa é Modificação Tecnológica ou Derivação. Caso afirmativo, informe Título do Programa Original e (se houver) Número de Registro:

Título do Programa Original _____

SIM, este Registro é composto por obra(s) de outra(s) natureza(s) de ordem intelectual. Caso afirmativo assinale-a(s) abaixo:

Literária Musical Artes Plásticas Áudio-Visual Arquitetura Engenharia

DOCUMENTOS ANEXADOS (Informe as quantidades de documentos, não o número de páginas)

Quant	Nome	Quant	Nome
<input type="text" value="1"/>	Guia de Recolhimento	<input type="text"/>	Contrato de Trabalho/Prestação de Serviço
<input type="text"/>	Procuração	<input type="text" value="2"/>	Invólucros/mídia eletrônica Utilizados
<input type="text" value="1"/>	Termo de Cessão	<input type="text" value="2"/>	Contrato/Estatuto Social e Alterações (ou equivalente)
<input type="text"/>	Termo de Autorização para Modificações Tecnológicas ou Derivações	<input type="text" value="1"/>	Autorização para Cópia do CD
		<input type="text"/>	Outros(especificar)

DECLARAÇÕES

DECLARO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO:

- A) que estou ciente de **TODAS AS RECOMENDAÇÕES** constantes do "Manual do Usuário de Registro de Programas de Computador", **ESPECIALMENTE NO QUE TANGE AO TÍTULO E AOS DOCUMENTOS DO PROGRAMA**, bem como da legislação pertinente ao assunto, constante dos anexos "A"; "B"; "C"; "E" e "F", do referido Manual;
- B) que se deixar de solicitar a prorrogação do sigilo, nos casos necessários, estarei desistindo desse caráter de guarda dos documentos de programa do presente depósito, na forma do art. 3º, § 2º, da Lei 9.609, de 12 de fevereiro de 1998;
- C) que, se devido à qualidade do papel ou à qualidade gráfica dos documentos sigilosos anexos ao presente, houver deterioração ou perda de seu conteúdo, nenhuma responsabilidade caberá ao INPI, desde que mantida a inviolabilidade dos invólucros (ressalvadas as hipóteses de serem abertos por ordem judicial ou motivo de força maior);
- D) que em caso de perda do SIGILO ou dos documentos, por culpa exclusiva do INPI, a indenização por perdas e danos, porventura cabível, estará limitada a 20 (vinte) salários mínimos;
- E) que devo manter guardado, em segurança e inviolado, o COMPARTIMENTO "3" do invólucro especial para depósito, que é restituído pelo INPI, para fins de recomposição do arquivo do Instituto, no caso de sua destruição total ou parcial por algum tipo de sinistro;
- F) que deverei manter endereço atualizado junto à Divisão de Registro de Programa de Computador, a fim de garantir o recebimento das comunicações relativas ao andamento do meu pedido/registro, ressalvando o INPI de qualquer responsabilidade decorrente da não observação deste preceito.

DADOS DO PROCURADOR

CPF/CNPJ* _____ Código do Procurador (se houver) _____

Nome _____

Endereço _____

Cidade _____ UF _____ País _____

CEP _____ Telefone _____ FAX _____

E-mail _____

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Brasília-DF., 04 de novembro de 2013

Local/Data

x Paula Demelo A. de S. Silva

Assinatura/Carimbo

OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA
AS 10:00h de 14/11/2013 - TABELIAO - TABELIAO
BRASILIA-DF - FONE: (0XX55) 3726-3334

RECONHECO e dou fé por AUTENTICIDADE
da(s) firma(s) de:
0516180-PAULO DANILU ALMEIDA RIBEIRO...
DE ASSIS.....

Em testemunho da verdade
Brasilia, 14 de Novembro de 2013
Selo: TJDF20130171155897WEIK
Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

048-ELZILENE LENOS C.
FARIAS-ESCREVENTE
Dia: PAULO EGBERTO EVANGELISTA
HOLANDA
Selo: TJDF20130171155897WEIK
Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

Leônidas Fabiano R. Cruz
4º Ofício de Notas de Brasília DF
Escrivente Autorizado

1o. OF. DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO
Guara I - DF
Emival Moreira de Araujo - Tabeliao

RECONHECO, por AUTENTICIDADE, mas
sem exame da titularidade dos direitos
da(s) firma(s) de:
[0089889]-CARLOS ANDRE EVANGELISTA.....
FEIJAO.....

Em Testemunho da Verdade
Brasilia-DF, 14 de Novembro de 2013
Paulo Egberto Evangelista
048-ELZILENE LENOS C.

FARIAS-ESCREVENTE
Dia: PAULO EGBERTO EVANGELISTA
HOLANDA
Selo: TJDF20130171155897WEIK
Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR - CONTINUAÇÃO

Utilize este ANEXO, em quantas folhas forem necessárias, para complementar as informações dos formulários "Pedido de Registro de Programa de Computador" e "Petição - Programa de Computador".

PRODUTO: INBOX

TITULAR: INBOX DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

DADOS DO AUTOR DO PROGRAMA

CARLOS ANDRÉ EVANGELISTA FEIJÃO – Brasileiro, nascido em 22.04.1983, portador da Carteira de Identidade nº 2.043.853 – SSP/DF e CPF nº 001.128.221-50, residente na AE 2 lote C Bloco A apto 317 – Guarã – Brasília, DF – CEP 71060-000, telefone: (61) 9202.1080 – e-mail: carlosfeijao@gmail.com

BRUNO
OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

x Paulo Demilo A.R. de Lima

INBOX DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

BRUNO
OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA
 W3 NORDE 00. 504 - SQ. SARIANA-TERCEIO
 BRASÍLIA-DF - FONE(061)3213226-3214

RECONHECO, por AUTENTICIDADE, mas
 sem exame da titularidade dos direitos
 da(s) firma(s) de:
 [00098891]-CARLOS ANDRE EVANGELISTA.....
 FEIJAO.....

Em Testemunho da Verdade
 Brasília-DF, 01 de Novembro de 2013
 048-ELZILENE LENOS C.

IFARIAS-ESCREVENTE
 Dig.: PAULO EGBERTO EVANGELISTA
 INOLANDA
 Selo: TJDFT201301711558986AD
 (Para consultar selo:www.tjdft.jus.br)

Em Testemunho da Verdade
 Brasília, 26 de Novembro de 2013
 Selo: TJDFT201301711558986AD
 Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

048-ELZILENE LENOS C.
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Hora da Impressão: 13:14:11

Leônidas Fabiano R. Cruz
 4º Ofício de Notas de Brasília DF
 Escrevente Autorizado

1o. OF. DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO
 Guara I - DF
 Emival Moreira de Araujo - Tabelião

RECONHECO, por AUTENTICIDADE, mas
 sem exame da titularidade dos direitos
 da(s) firma(s) de:
 [00098891]-CARLOS ANDRE EVANGELISTA.....
 FEIJAO.....

Em Testemunho da Verdade
 Brasília-DF, 01 de Novembro de 2013
 048-ELZILENE LENOS C.

IFARIAS-ESCREVENTE
 Dig.: PAULO EGBERTO EVANGELISTA
 INOLANDA
 Selo: TJDFT201301711558986AD
 (Para consultar selo:www.tjdft.jus.br)

Documento de CESSÃO DE DIREITOS

CEDENTES: **CARLOS ANDRÉ EVANGELISTA FEIJÃO**, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 2.043.853 - SSP/DF e CPF nº 001.128.221-50, residente na AE 2 lote C Bloco A apto 317 - Guar - Braslia, DF e **PAULO DANILO ALMEIDA RIBEIRO DE ASSIS**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 2.081.368 - SSP/DF e do CPF nº 725.992.431-49, residente na QNL 07 Conj. G casa 18 - Taguatinga - Braslia, DF.

CESSIONRIO: **INBOX DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAO LTDA**, com sede no SEPN Quadra 513 Conjunto "A" Nr. 22 sala 206 - Parte J4 - Braslia-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.071.774/0001-92 e Inscrio Estadual nº 07.541.596/001-23

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, o(s) CEDENTE(S), cedem ao CESSIONRIO, *a ttulo gratuito*, todos os direitos patrimoniais relativos ao Programa de Computador intitulado **INBOX** na forma e para os fins do disposto nos Artigos 49, 50 e 51 da Lei nº 9.610, de 19/02/98, sem qualquer restrio quanto  forma, tempo ou lugar.

Por ser a expresso da verdade, este documento  assinado, na presena de duas testemunhas, devidamente qualificadas, que tambm o assinam.

Braslia-DF., 04 de novembro de 2013

[Handwritten signature]

CARLOS ANDR EVANGELISTA FEIJO
CEDENTE

[Handwritten signature]

PAULO DANILO ALMEIDA RIBEIRO DE ASSIS
CEDENTE

[Handwritten signature]

INBOX DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAO LTDA
CESSIONRIO

[Stamp: Carteira Identificadora Paulo Danilo de Assis - DF - 12/08/2013]

TESTEMUNHAS:

1 - *[Handwritten signature]*

Paulo Ribeiro de Assis - CPF nº 152.724.001-00

2 - *[Handwritten signature]*

Edslaine Eugnio Souza de Oliveira - CPF nº 895.415.881-15

1o. OF. DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO
Guara I - DF
Emival Moreira de Araujo - Tabeliao

RECONHECO, por AUTENTICIDADE, mas sem exame da titularidade dos direitos da(s) firma(s) de:
[0009889]-CARLOS ANDRE EVANGELISTA.....
FEIJAO.....

Em Testemunha da Verdade
Braslia-DF, 04 de Novembro de 2013

048-ELZILENE LENOS C.
FARIAS-ESCREVENTE
Dis.: PAULO EGBERTO EVANGELISTA
HOLLANDA

Selo: TJDF20130171155887JXMJ
Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

INBOX Desenvolvimento de Sistemas de Informao Ltda
SEPN Quadra 513 Conjunto "A" Nr. 22 sala 206 - Parte J4
70760-521 - Braslia - DF.

[Handwritten signature]

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
4/3 NÍVEL: 02. 304 - ED. MARIANA - TERREO
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5254

ESCRITURA e doc. fr. por AUTENTICIDADE
(seifirreg) de:
04516161-PAULO DANILO ALMEIDA RIBEIRO...
DE ASSIS.....

Em testemunho da verdade,
BRASÍLIA, 24 de Novembro de 2013
Selo: TJDFT20130091653570NNW
Informação no site www.tjdft.jus.br

009- ROBERTO LUIZ DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
BRASÍLIA hora da impressão: 13:12:28

Leônidas Fabiano R. Cruz
4º Ofício de Notas de Brasília DF
Escrevente Autorizado